

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.128

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Maio de 2020

R\$ 2,00

950,000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292 DE 27 DE MAIO DE 2020. AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Cria o Hospital de Clínicas de Campina Grande, localizado no município de Campina Grande; altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual, e autoriza a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 24.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica criado o Hospital de Clínicas de Campina Grande (HCCG), a ser instalado na rua Siqueira Campos, nº 605, no município de Campina Grande.

Art. 2º Ficam criados, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, os cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, estabelecer as competências do HCCG.

§ 2º O item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescido dos cargos constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social do Estado (Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020), em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II, relacionada com a instalação e custeio do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2020; 132° da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINS PLATO Governador

Publicada no DOE de 28/05/2020. Republicada por incorreção.

ANEXO I – Medida Provisória nº 292/2020 CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CSS-2	1
CSS-3	1
CSS-5	1
CSS-5	1
CSS-3	1
CSS-5	1
CSS-5	1
CSS-5	1
	CSS-2 CSS-3 CSS-5 CSS-5 CSS-3 CSS-5 CSS-5

ANEXO II – Medida Provisória nº 292/2020 Programação – Abertura Crédito Extraordinário

Órgão: 25000

Unidade Orçamentária: 25101

Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 5007

Ação: Hospital de Clínicas de Campina Grande Dotação Orçamentária: R\$ 24.000.000,00

Easta	Custais Manual	Custeio		
ronte	Custelo Mensai	Junho a Dezembro		
<u>110</u>	R\$ 2.280.408,74	R\$ 15.962.861,18		
<u>110</u>	R\$ 93.187,80	R\$ 652.314,60		
<u>110</u>	R\$ 1.054.974,89	R\$ 7.384.824,22		
<u>110</u>	R\$ 3.428.571,43	R\$ 24.000.000,00		
	110 110	110 R\$ 2.280.408,74 110 R\$ 93.187,80 110 R\$ 1.054,974,89		

Decreto nº 40.282 de 27 de maio de 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/010001.00002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES		
TRABALHISTAS	3190.94 100	950.000,00
TOTAL		950,000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TOTAL

 Especificação
 Natureza Fonte
 Valor

 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3390.93 100 950.000,00
 950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

Publicada no D.O.E de 28.05.2020 Republicado por erro de numeração

JOÃO AZENTADO LINS FILHO
OPVERBAGO?

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Fisanejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Stando da Fazenda

DECRETO Nº 40.283 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Cria a Unidade II da Maternidade Frei Damião, localizada no município de João Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Unidade II da Maternidade Frei Damião, com a finalidade de ampliação de leitos para ofertas específicas de atendimentos voltados à Rede Materno Infantil e ser referência em Saúde da Mulher.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, estabelecer as competências da Unidade Assistencial de Saúde prevista no *caput*.

Art. 2º A Unidade Assistencial de Saúde prevista neste Decreto passa a ser parte da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e funcionará na Av. João Machado, nº 212, Centro, em João Pessoa-PB

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PÁRAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 1.869

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DARLY DAIANY ARAUJO BORGES, matrícula nº 1810634, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.870

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCIGERLANE SILVA DO O, matrícula nº 1874276, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEM FREI BRUNO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.871

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar HILMAR FALCAO PEREIRA, matrícula nº 1534998, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.872

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE JEFFERSON JANUARIO, matrícula nº 1867059, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.873

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSIANE CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 1866966, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear AMANAYARA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEM FREI BRUNO, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

Albiege Léa Fernandes DIRETORA DE RÁDIO E TV

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETORA

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R\$	300,00
Assinatura Digital Semestral	R\$	150.00
Assinatura Impressa Anual	R\$	400.00
Assinatura Impressa Semestral	R\$	200,00
Número Atrasado		
(1011)	Ψ	ردورو

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, no Município de Pombal, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear JOAO CASSIO DA SILVA ROMAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.877

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória n° 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO FALCAO PEREIRA ALMEI-DA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.878

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear ANA CAROLINA CONCEICAO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEI-RO COUTINHO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.879

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear MILENA FERNANDES DO REGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 201/2020/SEAD.

João Pessoa, 28 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 1.3 do Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT, Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, considerando o disposto na Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, cujo resultado foi Homologado através da Portaria 584/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de Novembro de 2019,

R E S O L V E prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.





Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 031/2020

João Pessoa, 28 de maio de 2020

O Diretor Presidente da **CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS, matrícula nº 3.154-1, Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 008/2020, celebrado entre a CINEP e a empresa 7S34W TREINAMENTO, EVENTOS, CONSULTORIA EM ARQUITETURA E DESING DE INTERIORES LTDA, cujo objeto de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais para elaboração de Masterplan do Distrito Industrial do Turismo – DITUR, incluindo a forma de ocupação e o tratamento da paisagem e suas conexões com o entorno próximo, condições de mobilidade e o mobiliário urbano.

Art. 2°- Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba de 13/05/2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/05/2020	0005495-5/2020	118/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELISA SI- QUEIRA TEIXEIRA, EM SEVILLA, NA ESPANHA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2020	0005491-1/2020	119/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DAVI SI- QUEIRA TEIXEIRA, EM SEVILHA, NA ESPANHA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2020	0008938-1/2020	121/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR WERNER BARBOSA DE LIMA, EM ORLANDO/FLÓRIDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (PODER DEFENSORIA PÚBLICA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 10.733.319/0001-80

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Dosposa com Possnal	DESPENS EXECUTIONS (filters 12 Moses)														
		LIQUIDADAS PROCEITAS EM ESTROS TODAL (c + c -													
	<mr-11></mr-11>	<mr-hb< td=""><td>-MR-9-</td><td>48.45</td><td>*MR-7></td><td>-MR-61</td><td>chill-do-</td><td>AR4+</td><td>*MR-3></td><td><mr-2></mr-2></td><td><mr-1></mr-1></td><td><mr></mr></td><td>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)</td><td>DISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)</td><td>TOTAL (c = a + b)</td></mr-hb<>	-MR-9-	48.45	*MR-7>	-MR-61	chill-do-	AR4+	*MR-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)	DISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Dosposa com Pinnael				-									-		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.724.562,72	6.043.479,19	4230.914,21	4.194.193,38	4.192.204,66	4.282.067,17	4.097.547,51	6.384.142,29	4.814.770,93	4.470.681,89	4.066.136,57	4.039.343,38	54.520.003,90		54.520.033,90
Pessoal Ativo	3.724.562,72	6.043.479,19	4230.914,21	4.194.193,28	4.192.204,66	4.292.067,17	4.097.547,51	6.384.142,29	4.814.770,93	4.470.681,89	4.066.136,57	4.029.343,38	54.520.003,90		54.520.033,90
Vencimentos, Vantagons e Outras Dosposas Variáveis	3.051.000,35	5.367.994,92	3.554.069,20	3,513,412,15	3.525.240,34	3.616.416,91	3.423.957,86	5.433.506,20	4.150.821,94	3.419.779,25	3.407.199,01	3.379.779,63	45.843.215,86		45.943.215,86
Obsigações Patzonais	673.482,37	675.484,37	676.845,01	670,771,23	666.964,32	665.650,26	663.590,45	950.636,09	663.948,99	1.050.903,64	658,977,56	659.563,75	8.676.818,04		8.676.818,04
Baseficios Providenciários															
Possoal Inativo e Pensionistas															
Aponentadorias, Roserva e Reformas															
Pundos															
Outrus Beneficios Providenciários															
Ostras Desposas de Proscul decorrentes de Contratos de Terceixinção ou de communção de forma indiceta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do act. 19-da LRF) (II)															
Indenizações por Domindo e Incontivos à Domindo Velantiria															
Decorrentes de Decisio Judicial de período anterior ao da aperação															
Dosposas do Exancicios Anteriores de período anterior ao da aparação															
Inativos o Possionistas com Racursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.724.562,72	6.043.479,19	4230.914,21	4.194.183,38	4.192.204,66	4.282.067,17	4.097.547,51	6384.142,29	4.814.770,93	4.470.681,89	4.066.136,57	4.039.343,38	54.520.003,90		54.520.033,90

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas, nos termos do art. 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de Junho de 2020, às 11:00 horas na sede da LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 02.921.821/0001-96, com sede na Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa - PB para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos representantes do Conselho de Administração do LIFESA.

MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS Diretora Presidente em exercício